



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.010/2024**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELIANE DE LACERDA FARIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELIANE DE LACERDA FARIA**, matrícula 1080525, portadora do RG n.º 30.606.159-4-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 277.201.298-06, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10.576/2024, com base no artigo 115, inciso I da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 220 (duzentos e vinte) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados a Prefeitura do Município de Astorga-Pr.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de agosto de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / agosto 120 24  
DE N° 13109  
UMBARAMA 29 : 08 20 24  
Natalia  
RESPONSABLE PLOS OFICIAIS